



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 682 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

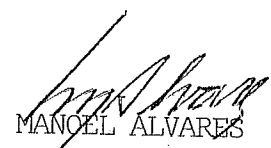
03070202.040 - 3111.00 - Pessoal civil.....	\$ 30.000,00
16885342.017 - 3111.00 - Pessoal civil.....	\$ 164.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - 3111.00 - Pessoal civil.....	\$ 100.000,00
10603250.000 - 4140.00 - Material permanente.....	\$ 4.000,00
13764472.024 - 3140.00 - Encargos diversos.....	\$ 60.000,00
15814862.004 - 4130.00 - Equipamentos e instalações.....	\$ 30.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamara, 28 de novembro de 1977.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo